



## Câmara Municipal de Irupi Estado do Espírito Santo

### INDICAÇÃO

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Irupi.

PROVIDENCIAR JUNTO A EMPRESA EDP EXTENSÃO DE CARGA HORARIA DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO.

Justificativa.

A presente indicação se faz necessária tendo em vista a crescente demanda da população pelos serviços prestados pela concessionária, especialmente no que se refere a atendimentos presenciais relacionados a solicitações, esclarecimentos de dúvidas, negociações de débitos e resolução de problemas no fornecimento de energia elétrica.

Atualmente, o horário de atendimento disponibilizado não tem sido suficiente para atender de forma adequada todos os munícipes, gerando filas, demora e transtornos, principalmente para aqueles que trabalham em horário comercial e encontram dificuldades para acessar os serviços.

Dessa forma, a ampliação da carga horária de atendimento contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade dos serviços prestados, garantindo maior comodidade, eficiência e satisfação à população.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, aos 16 de abril de 2026

Vereador(es):

José Teodoro de Almeida

